



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 13/2024 AO CONTRATO SRA/SP Nº 01/2019

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, publicada no D.O.U do dia 18/10/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no D.O.U. de 20/03/2023 e pelo artigo 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 01/2019, assinado com a empresa **POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, conforme variação do valor dos Vales Transportes e da CCT SESVESP 2024, nas categorias atendidas pelo contrato.

Art. 2º - Os reajustes iniciam-se a partir de 06/10/2023, e estão em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - As alterações supracitadas podem ser verificadas no quadro a seguir:

Município	Data Vigência	Norma	Tarifa Anterior	Tarifa Nova
Araçatuba	06/10/2023	Decreto 22.940/2023	R\$ 4,55	R\$ 4,80
Bauru	31/10/2023	Lei 7.751/2023	R\$ 4,85	R\$ 5,00
São Bernardo do Campo	01/01/2024	Decreto 22.515/2023	R\$ 5,75	R\$ 5,95
São Jose do Rio Preto	01/01/2024	Decreto 19.646/2023	R\$ 4,10	R\$ 6,50
Santo André	03/01/2024	Decreto 18.225/2023	R\$ 6,50	R\$ 7,00

Função	Data	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		Convênio Médico	
			Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo
Vigilantes/Operadores	01/01/24	CCT SESVESP 2024	R\$ 1.954,45	R\$ 2.045,92	R\$ 34,75	R\$ 37,00	R\$ 179,57	R\$ 187,97
Supervisor	01/01/24		R\$ 3.414,70	R\$ 3.574,51	R\$ 34,75	R\$ 37,00	R\$ 179,57	R\$ 187,97

Art. 4º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de **06/10/2023** e o valor mensal do contrato passa de R\$968.398,80 para **R\$1.013.991,94** (hum milhão, treze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Já o valor trimestral de R\$2.905.196,40 para **R\$3.041.975,82** (três milhões, quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 5º - O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde **R\$91.476,91** (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), considerando o período a partir de **Outubro/2023**.

Art. 6º - As despesas com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2024, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2024NE000097(SRA/SP), 2024NE000098 e 2024NE000099(PRFN/3ª Região), 2024NE000517(SRT/SP) e 2024NE000144(SPU/SP), devidamente apropriada no elemento de despesa 339037,

Art. 7º - As despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 17/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41406985** e o código CRC **0AE61600**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo
CNPJ 00.489.828/0077-53 - Av. Prestes Maia, 733, 18º andar, sala 1823, Luz
CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 10880.102812/2018-11.

SEI nº 41406985